

**Conselho Municipal de
SAÚDE Urupês-SP.**

LEI N.º 1.535 - De 31 de agosto de 2.001.

**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVA À PRESTAÇÃO DE CONTAS DA
ÁREA DA SAÚDE, REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE
2025.**

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e quinze minutos na Câmara Municipal de Urupês, com sede na Rua José Bonifácio, nº 558 – Centro – Urupês-SP, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde e convidados para realização da audiência pública relativa a prestação de contas da área da saúde, referente ao 2º quadrimestre do exercício financeiro de 2025, em atenção ao disposto na L.C Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estipula a aplicação mínima dos entes federados nas ações e serviços de saúde à população, voltadas a sua promoção, proteção e recuperação, dentro dos princípios de acesso universal, igualitário e gratuito. A reunião foi iniciada pela Sra. Cintia Ferrarezi de Souza, Diretora Municipal de Saúde que realizou a prestação de contas da área da saúde referente ao 2º quadrimestre de 2025, consubstanciada no Relatório de Gestão do Sus e na Avaliação do Conselho Municipal de Saúde sobre a referida gestão, que explicou a todos as sobre os Recursos Próprios, Estadual e Federal, conforme determinação do artigo 12 da Lei Federal nº 8.689 de 1993, destinada a divulgação e análise dos dados sobre o montante e a fonte de recursos aplicados na área da saúde, as despesas realizadas segundo a modalidade de gestão, as auditorias concluídas ou iniciadas no período, bem como, a oferta e a produção de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, detalhando a respeito dos recursos recebido no município para aplicação na Saúde. As parcelas oriundas de transferência do SUS, acumuladas no segundo quadrimestre de 2025 gastos na Saúde, referentes a Recursos Próprios o valor de R\$ 11.131.105,00 (onze milhões, cento e trinta e um mil, cento e cinco reais), de Repasse Estadual R\$ 1.765.273,24 (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos) o valor de e do Recurso Federal R\$ 4.169.370,05 (quatro milhões, cento e sessenta e nove mil, trezentos e setenta reais e cinco centavos). Sendo assim foi investido no município no setor da Saúde 23,57 % da arrecadação municipal. Na sequência colocou para apreciação os relatórios de atendimentos de todas as Estratégias de Saúde Municipais. Nada mais havendo a ser tratado o(a) Presidente encerrou a reunião e determinou que se lavrasse a presente ata, que depois de lida foi submetida a aprovação e assinada por todos os presentes.

Gabriel Gonçalves de Bonito
Secretário do Conselho M. de Saúde

Leandro Carlos
Presidente Conselho Municipal de Saúde

Conselheiros:

Maurílio Belone Sam
JOSÉ RICARDO MOREIRA DA SILVA
Antônio GUSTAVO FERREIRAS FERNANDES

Assinatura:

Maurílio Belone Sam

Antônio GUSTAVO F. FERNANDES.

Conselho Municipal de

+ SAÚDE

Urupês-SP.

LEI N.º 1.535 - De 31 de agosto de 2.001.

Eucamais do C.G. Silva
Kaciara Duarte Ferreira
Cidê Krantz de Souza

Eucamais do C.G. Silva
Kaciara D. Ferreira
(Signature)

Convidados:

Zé da L. Góes
Lilda Alves de Araújo
Jeanne P. G. Panosso

Assinatura:

Zé da L. Góes
Lilda Alves de Araújo
Jeanne P. G. Panosso